

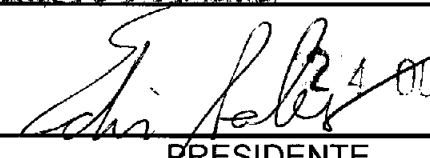


**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 01 – PL 691 de 2017, 25.10.17 (a)

Kardac Lázaro de Andrade  
Assessoria Parlamentar  
SGP-22

|                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LIDO HOJE</b>                                                                                                       |
| <b>ÀS COMISSÕES DE:</b>                                                                                                |
| <u>Const., Just. e Leg. Particip.</u>                                                                                  |
| <u>Administração Pública</u>                                                                                           |
| <u>Educação, Cultura e Esportes</u>                                                                                    |
| <u>Saúde, Meio Ambiente, Trabalho e Mulher</u>                                                                         |
| <u>Finanças e Orçamento</u>                                                                                            |
| <br>4 OUT 2017<br><b>PRESIDENTE</b> |

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SECRETARIA DE ASSessoria de Análise Prévia das Proposituras

EM 25/10/2017 AO 18 H3

POA 1016

14/12/17 AS 17 H30 ASS: PUC

05-04 14/12/17

**BRUNO LUCCHETTA**  
Técnico Administrativo  
R.F. 11.455



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO  
PROCURADORIA**

Forma 015  
Proc. Nº 01-691/2017 fls. 6

Bruno Lucchetta  
RF 11.455

**SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

**PL Nº 691/17**

Realizada a pesquisa, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idosos, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, e dá outras providências;
- Lei Estadual nº 12.548, de 27 de fevereiro de 2007, que consolida a legislação relativa ao idoso;
- Lei Orgânica Municipal, arts. 221 e seguintes;
- Lei Municipal nº 11.242, de 24 de setembro de 1992, que dispõe sobre o Grande Conselho Municipal do Idosos, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 12.270, de 19 de dezembro de 1996, que cria o "Abrigo para Idosos do Município de São Paulo", e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 12.368, de 13 de junho de 1997, que dispõe sobre a adequação das unidades esportivas municipais a deficientes, idosos e gestantes;
- Lei Municipal nº 12.627, de 6 de maio de 1998, que dispõe sobre a implantação, pelo Executivo, de Centro de Convivência para Idosos, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 12.749, de 4 de novembro de 1998, que dispõe sobre cursos de informática para a 3ª idade;
- Lei Municipal nº 12.940, de 7 de dezembro de 1999, que institui o Programa "Terceira Idade em Movimento", e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 13.834, de 27 de maio de 2004, que institui a Política Municipal do Idoso, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 14.682, de 30 de janeiro de 2008, que institui no âmbito do Município de São Paulo, o Programa Qualidade de Vida com Medicinas Tradicionais e Práticas Integrativas em Saúde, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 14.727, de 15 de maio de 2008, que institui, no âmbito do Município de São Paulo, o Programa "Movimentando a Terceira Idade", e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 14.905, de 6 de fevereiro de 2009, que cria o Programa de Envelhecimento Ativo, e dá outras providências;

Bruno Lucchetta  
RF 11.455



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
PROCURADORIA

- Lei Municipal nº 14.930, de 3 de junho de 2009, que dispõe sobre a instalação de equipamentos especialmente desenvolvidos para proporcionar mais saúde e longevidade, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 14.963, de 20 de julho de 2009, que dispõe sobre a inclusão de fisioterapeutas nas equipes multidisciplinares e multiprofissionais em programas de assistência à saúde no Município de São Paulo, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 15.679, de 21 de dezembro de 2012, que cria o Fundo Municipal do Idoso;
- Lei Municipal nº 15.809, de 14 de junho de 2013, que institui o Programa Social Centro Dia do Idoso, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 15.958, de 7 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a criação de Repúblicas para a Terceira Idade para idosos de baixa renda, pela Municipalidade de São Paulo;
- Decreto Municipal nº 35.177, de 7 de junho de 1995, que oficializa o Programa de Atendimento à Terceira Idade – PATI; aprova Política Municipal de Atendimento à Terceira Idade, e dá outras providências;
- Decreto Municipal nº 36.671, de 27 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a criação e denominação de Centro de Convivência da Terceira Idade, e dá outras providências;
- Decreto Municipal nº 38.520, de 28 de outubro de 1999, que institui o Projeto Lar e Convivência, e dá outras providências;
- Decreto Municipal nº 39.813, de 11 de setembro de 2000, que cria o “Polo Cultural da 3ª idade do Município de São Paulo”, e dá outras providências;
- Decreto Municipal nº 42.874, de 19 de fevereiro de 2003, que transfere o “Polo Cultural da 3ª Idade do Município de São Paulo” para a Subprefeitura da Sé, e dá outras providências;
- Decreto Municipal nº 43.904, de 01 de outubro de 2003, que dispõe sobre o atendimento, pelo Poder Público Municipal, à pessoa da terceira idade;
- Decreto Municipal nº 52.070, de 5 de janeiro de 2011, que transfere o Polo Cultural da 3ª Idade do Município de São Paulo para a Secretaria Municipal de Participação e Parceria;
- PL0212/2017 que institui o programa cultural dança de salão para todos, e fixa outras providências.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
PROCURADORIA

Proc. N° 01.691/2017 fls. 8

Bruno Lucchetta

RF 11.455

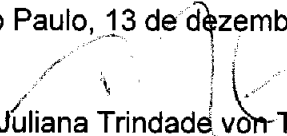
- PL0387/2017 que dispõe sobre o acesso a informações acerca dos programas sociais, políticas públicas ou equipamentos públicos destinados à idosos mantidos pelo município de São Paulo, e dá outras providências.

- PL0691/2017 que dispõe sobre a criação e implantação do "projeto arte para melhor idade" em todas as instituições de longa e curta permanência localizadas no município de São Paulo e dá outras providências.

- PL0739/2017 que institui o programa cultural dança cigana para todos, e fixa outras providências.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 04.

São Paulo, 13 de dezembro de 2017.

  
Juliana Trindade von T Eberlin  
Procuradora Legislativa  
OAB/SP 232.414

  
Christiana Samara Grebilo Lienert  
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia  
OAB/SP 244.472